



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.617, de 19 de setembro de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 790.613,29 (setecentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão.....: 06 Secretaria De Educação
Unidade: 03 Não Computáveis No MDE
12.365.0047.1069 Construção De Creches
4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 790.613,29

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Termo de Compromisso PAC2 05023/2013 firmado entre o Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de setembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 123/2013

Taquari, 11 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a uma readequação das contas orçamentárias através de Crédito Especial no valor de R\$ 790.613,29 (setecentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos, para atender a Secretaria de Educação.

O referido credito busca adequar o orçamento com a tendência de excesso de arrecadação conforme Termo de Compromisso PAC2 05023/2013 firmado entre o Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que servirá para construção de creches.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS